

Destino: VIGIA  
Período: 14/02/2008

**PORTARIA 615-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: CILENO MACEDO FILHO  
Cargo: MOTORISTA  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: AMERICANO  
Destino: VIGIA  
Período: 14/02/2008

**PORTARIA 616-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: AGARINAN CHAVES DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: AMERICANO  
Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
Período: 14/02/2008

**PORTARIA 617-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: CILENO MACEDO FILHO  
Cargo: MOTORISTA  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: AMERICANO  
Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
Período: 14/02/2008

**PORTARIA 618-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: ALVINO OLIVEIRA DANTAS  
Cargo: VICE-DIRETOR  
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2  
Origem: AMERICANO  
Destino: TUCURUI  
Período: 16 e 17/02/2008

**PORTARIA 619-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: PAULO CESAR OLIVEIRA CURY  
Cargo: VICE-DIRETOR  
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2  
Origem: AMERICANO  
Destino: TUCURUI  
Período: 16 e 17/02/2008

**PORTARIA 620-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: JELSON SALES DE LIMA  
Cargo: MOTORISTA  
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2  
Origem: AMERICANO  
Destino: TUCURUI  
Período: 16 e 17/02/2008

**PORTARIA 621-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: JOSE ALVANDERLEY MESQUITA  
Cargo: MOTORISTA  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: ANANINDEUA  
Destino: IGARAPÉ-MIRI  
Período: 18/02/2008

**PORTARIA 622-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: JOSIANE DE SOUSA MELO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: ANANINDEUA  
Destino: IGARAPÉ-MIRI  
Período: 18/02/2008

**PORTARIA 623-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: OZELITA ALVES CARVALHO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: ANANINDEUA  
Destino: IAGARAPÉ-MIRI  
Período: 18/02/2008

**PORTARIA 624-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: JOSE RONALDO SILVA SANTANA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: ABAETETUBA  
Destino: IGARAPÉ-MIRI  
Período: 11/02/2008

**PORTARIA 625-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: JOSE ANTONIO PINHEIRO SANTOS  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: ABAETETUBA  
Destino: IGARAPÉ-MIRI  
Período: 11/02/2008

**PORTARIA 626-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: PEDRO CORREA GOMES  
Cargo: MOTORISTA  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: ABAETETUBA  
Destino: IGARAPÉ-MIRI  
Período: 11/02/2008

**PORTARIA 627-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: RAIMUNDO ELINALDO AGUIAR COELHO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: AMERICANO  
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
Período: 19/02/2008

**PORTARIA 628-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: EDIMILSON PINHEIRO NEVES  
Cargo: MOTORISTA  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: AMERICANO  
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
Período: 19/02/2008

**PORTARIA 629-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO  
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA  
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2  
Origem: AMERICANO  
Destino: TUCURUI  
Período: 18 e 19/02/2008

**PORTARIA 630-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: AGARINAN CHAVES VILHENA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2  
Origem: AMERICANO  
Destino: TUCURUI  
Período: 18 e 19/02/2008

**PORTARIA 631-NAR/DRH.SUSIPE**

Nome: JELSON SALES DE LIMA  
Cargo: MOTORISTA  
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2  
Origem: AMERICANO  
Destino: TUCURUI  
Período: 18 e 19/02/2008

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 492/ 2007 – DG/PROJUR**

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....  
CONSIDERANDO que por problemas técnicos ocorridos na MEGADATA, em 26.02.08 houve interrupção na base do SNG e SISTRÂNSITO, o que impossibilita o atendimento ao público no DETRAN/Sede, Postos de Serviços e Agências Regionais de Trânsito dos diversos Municípios do Estado do Pará, cujo acesso ainda não foi restabelecido.

R E S O L V E :

Art. 1º- CONCEDER isenção para o pagamento da multa prevista no artigo 233, do Código de Trânsito Brasileiro, aos proprietários de veículos automotores que ficaram impossibilitados de efetuar a transferência de propriedade dos veículos para seus respectivos nomes, nos dias 26 e 27.02.2008.

Art 2º-DETERMINAR que as vistorias com prazo de validade até o dia 27.02.08, sejam aceitas pelo Setor de Atendimento.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 26 de fevereiro 2008.

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 480/2008 -DG/PROJUR**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina que em casos de crimes de trânsito, a penalidade de suspensão ou a proibição de se obter permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor pode ser imposta como penalidade principal, isolada ou cumulativamente com outras penalidades;  
CONSIDERANDO que o art. 294 do Código de Trânsito Brasileiro determina que havendo necessidade para a garantia da ordem pública, poderá o juiz, como medida cautelar, de ofício decretar a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor;  
CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os ofícios 073/08-V3JEC e 233/2008 oriundos da Vara do 3º Juizado Especial Criminal e 10ª Vara Penal respectivamente, protocolizados sob os números 2008/58954 e 2008/57000.

CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da Portaria nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores infratores sejam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do

condutor JORGE TIAGO COLARES MONTEIRO, RN 00652772582 até o final de seu julgamento que tramita na 10ª Vara Penal, nos termos do art. 294 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - PROIBIR a obtenção de Permissão para Dirigir ou Carteira Nacional de Habilitação do Sr. JOÃO BATISTA TRINDADE, Rg 2377902 SSP/PA, durante o prazo de 01 (um) ano e 09 (nove) meses;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II e IV do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.

Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 27 de Fevereiro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

OAB/PA 2335

**PORTARIA Nº 177/2008-DG/PROJUR**

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e ....

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 342/2007 originado da AGT de Marabá, relatando o extravio do CRLV do veículo de placa JUH-1979;

CONSIDERANDO que os documentos públicos foram extraviados nas dependências da AGT de Marabá;

CONSIDERANDO o parecer da PROJUR nº 4634/2007 que se posicionou pela abertura do Processo de Sindicância para investigar o extravio de documento público nas dependências da AGT de Marabá, violando em tese o art. 177, VI e art. 178, XIV da Lei 5810/94, bem como art. 314, CP.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para investigar o extravio de documento público nas dependências da AGT de Marabá, violando, em tese, o art. 177, VI e art. 178, XIV da Lei 5810/94, bem como art. 314, CP;

II - DESIGNAR os servidores EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5558758-71, JOÃO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 57176485-1, PAULO MÁRCIO CORDEIRO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54194966/1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 29 de janeiro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

**PORTARIA Nº 176/2008-DG/PROJUR**

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e ....

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 333/2007 originado da AGT de Marabá, relatando o extravio de CRV´s e CRLV´s dos veículos de placa JVF-0799, JUJ-8896 e JVV-0302;

CONSIDERANDO que os documentos públicos foram extraviados nas dependências da AGT de Marabá;

CONSIDERANDO o parecer da PROJUR nº 4919/2007 que se posicionou pela abertura do Processo de Sindicância para investigar o extravio de documentos públicos nas dependências da AGT de Marabá, violando em tese o art. 177, VI e art. 178, XIV da Lei 5810/94, bem como art. 314, CP.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para investigar o extravio de documentos públicos nas dependências da AGT de Marabá, violando, em tese, o art. 177, VI e art. 178, XIV da Lei 5810/94, bem como art. 314, CP;

II - DESIGNAR os servidores JOÃO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 57176485-1, PAULO MÁRCIO CORDEIRO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54194966/1 e EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente